

## **DECRETO Nº 34.313**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 48439/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Sr.<sup>a</sup> **TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**, no exercício do cargo interino de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **no período de 15 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024**, concedida anteriormente para o mês de Janeiro de 2024 através da Portaria nº 2.439/2023 e não retiradas.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100360039003300390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

